



PROCESSO	35.384-1/2019	PROCESSO: 10.059-5/2020
ASSUNTO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - LEI 754/2019	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ	
RESPONSÁVEL	VANDERLEY SOARES DA SILVA – Prefeito	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES	

### DESPACHO 485/2020/GCI/JJM

Trata-se da Lei Municipal 754, de 4 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de São José do Xingú, referente ao exercício de 2020.

A SECEX de Receita e Governo, após análise, sugeriu o apensamento deste Processo ao Processo 10.059-5/2020, que se trata das Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício de 2020, do Município.

Assim, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para que proceda o apensamento deste Processo ao Processo **10.059-5/2020**.

Após, retornem-se os autos à SECEX de Receita e Governo.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

(assinatura digital)

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 01/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

